ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 717/2019
(Do Vereador JONAS PEQUENO)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 26/11/2019
Presidente

Senhora Presidenta,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano**, solicitando providências no sentido de estudar a possibilidade de denominar Praça, através da edição do **PROJETO DE LEI**, que "*Denomina de Praça Valdevino Benevido Girão a praça localizada na Segunda Travessa Monsenhor José da Silva Coutinho, neste Município, e dá outras providências*", nos termos da minuta em anexo.

Plenário "Luiz de Góes", em 26 de novembro de 2019.

JONAS PEQUENO
Vereador

EXPEDIDO
Ofício nº 1215/2019
Em: 27/11/2019
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 12:21 hs. Em: 26/11/19
Brenda Soares
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

MINUTA

PROJETO DE LEI N° _____/2019.
(Do Prefeito Municipal)

Denomina de Praça Valdevino Benevido Girão a praça localizada na Segunda Travessa Monsenhor José da Silva Coutinho, neste Município, e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1° Fica denominada de Praça Valdevino Benevido Girão a praça localizada na Segunda Travessa Monsenhor José da Silva Coutinho, neste Município,

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA.

A propositura presta uma justa homenagem póstuma ao Sr. Valdevino Benevido Girão, conforme biografia em anexo.

Cabedelo (PB), em ..... de ..... de 2019.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELIANO
Prefeito

BREVE BIOGRAFIA

O Sr. Valdevino Benevido Girão falecido em 21 de abril de 2016, era conhecido em sua comunidade, no bairro de Camalaú, neste Município, como homem simples, reto e de fortes princípios, tendo exercido a função de comerciante por mais de 20 (vinte) anos, enfrentando as dificuldades da profissão sempre com muita honestidade e buscando ajudar o próximo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

NOME

VALDEVINO BENEVIDO GIRÃO

MATRÍCULA

068991 01 55 2016 4 00010 097 0005750 27

Masculino	Parda	Solteiro, 80 anos
Mamanguape, Paraíba		CPF/MF Nº 160.991.414-72, RG 770720 SSP/PB, CTPS 7016ª Série 00022-PB, NIT 1100707527-3, Benefício INSS nº 535029725-0, Título de eleitor nº 010376271252 zona 057 seção 0030
Sim		

Filho de Maria Rita da Conceição, Residência do falecido, Rua 2ª Travessa Monsenhor José da Silva Coutinho nº 49, Camalaú, Cabedelo, Paraíba

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Vinte e um de abril de dois mil e dezesseis, às 17h30min	21	04	2016

Hospital Municipal Padre Alfredo Barbosa na Rua João Pires de Figueiredo, s/n, Centro, Cabedelo-PB

Parada Cardíaca, Caquexia, Neoplasia do Prostata

Cemitério Público "Na Paz do Senhor" desta cidade

JOSÉ CARLOS GIRÃO, brasileiro, 1.517.034 SSP/PB, marinheiro, casado, residente Rua Papa João XXIII, 214, Camalaú, Cabedelo/PB, filho do falecido

Lincoln Basílio Alves, CRM 9745/PB

Ato registrado no Livro C-10, as folhas 97v sob o nº 5750. Solteiro. Deixou bens, não deixou testamento, era eleitor, deixou um filho maior. Não constam averbações à margem do termo.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Cabedelo, 2 de maio de 2016.

Allan Dornelas Carvalho
Substituto

Nome do Ofício
APARECIDA DORNELAS SERVIÇO REGISTRAL

Oficial Registrador
Maria Aparecida Dornelas Carvalho

Município/Nº
Cabedelo/PB

Endereço
Rua Monsenhor Walfredo Leal, 223, Centro

Fone / E-mail
(83) 3228-2122 / cartorioadornelas@gmail.com

Selo digital ACX08184-J6BB
Consulte a autenticidade em
https://selodigital.tjpb.jus.br/

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 145881 B